DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Obras e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 36286/2025, referente a Taxa de inscrição para o curso de capacitação sobre o tema “Captação de Recursos Federais (Emendas, Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Fomento, de Colaboração, de Parceria e TED), tendo como favorecido Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ 21.545.863/0001-14, com valor de R$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Código identificador: 923f735f-8e24-454c-acea-4892e1412db9